

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 Esclarecimento nº02 Empresa ENTEL

4 mensagens

Vanessa Gonçalves <vanessa.goncalves@entelonline.com.br>
Para: Comissão De Licitação | CRF-BA <comissaodelicitacao@crf-ba.org.br>

26 de maio de 2025 às 16:01

AO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Processo Administrativo nº 16/2025

Ao ILUSTRÍSSIMO(A) SR.(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO Nº 02

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A ENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.745.542/0001-35, com endereço comercial na Rua Indonésia, s/n, Galpão 11. Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP 41.230-020, Salvador- BA, vem, respeitosamente, perante esta administração, apresentar a presente ESCLARECIMENTO.

DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE ESCLARECIMENTO

Com fundamentado no art. 164º, em seu caput da Lei 14.133/2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Desta forma, considerando que a I. Comissão fixou a data de 06/06/2025 para a citada abertura, deverá o presente pedido de esclarecimento ser considerada tempestiva.

Com o objetivo de ampliar a competitividade e possibilitar a participação de um maior número de fabricantes e empresas no certame, solicitamos a aceitação de scanners com largura nominal de digitalização de 215,9 mm (8,5 polegadas).

Esclarecemos que essa especificação é tecnicamente compatível com a digitalização de documentos no formato ofício (216 mm x 355,6 mm), uma vez que a largura de 215,9 mm é considerada padrão internacional para equipamentos de digitalização e é projetada para acomodar com precisão documentos até o tamanho ofício, sem qualquer prejuízo à captura completa da imagem ou à qualidade do serviço.

Ressaltamos, portanto, que a adoção desta especificação não compromete os requisitos funcionais estabelecidos no edital, mantendo-se plenamente adequada ao uso pretendido, logo entendemos que será aceito estamos

corretos ?



Comissão De Licitação | CRF-BA <comissadelicitacao@crf-ba.org.br>
Para: Vanessa Gonçalves <vanessa.goncalves@entelonline.com.br>

26 de maio de 2025 às 17:05

Boa tarde Vanessa da Empresa Licitante Entel,

Referente:

Pregão Eletrônico nº 004/2025; Processo Adm. nº 016/2025 - Contratação de Serviços de Outsourcing (impressoras)

Com o objetivo de ampliar a competitividade e possibilitar a participação de um maior número de fabricantes e empresas no certame, solicitamos a aceitação de scanners com largura nominal de digitalização de 215,9 mm (8,5 polegadas).

Esclarecemos que essa especificação é tecnicamente compatível com a digitalização de documentos no formato ofício (216 mm x 355,6 mm), uma vez que a largura de 215,9 mm é considerada padrão internacional para equipamentos de digitalização e é projetada para acomodar com precisão documentos até o tamanho ofício, sem qualquer prejuízo à captura completa da imagem ou à qualidade do serviço.

Ressaltamos, portanto, que a adoção desta especificação não compromete os requisitos funcionais estabelecidos no edital, mantendo-se plenamente adequada ao uso pretendido, logo entendemos que será aceito estamos corretos ?

Essa pergunta já foi respondida no e-mail anterior, mas segue a resposta novamente.

Resposta

1. Largura Aceita para Scanner de Mesa

Conforme previsto no edital, a largura mínima aceita para os scanners de mesa é de até 216 mm. No entanto, esclarecemos que também serão aceitos equipamentos com dimensões superiores, podendo chegar até 280 mm, desde que atendam integralmente aos critérios de desempenho e funcionalidades exigidos no edital.

Ate.te

André Martins

Pregoeiro CRF-BA
Tel: (71) 3368-8825



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vanessa Gonçalves <vanessa.goncalves@entelonline.com.br>
Para: Comissão De Licitação | CRF-BA <comissaodelicitacao@crf-ba.org.br>

26 de maio de 2025 às 17:10

Gostaríamos que fosse aceito 215,9.

Veja eu não impacta no serviço prestado o papel tamanho OFICIO entra no scanner sem nenhum problema.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão De Licitação | CRF-BA <comissaodelicitacao@crf-ba.org.br>
Para: Vanessa Gonçalves <vanessa.goncalves@entelonline.com.br>

27 de maio de 2025 às 14:11

Boa tarde Vanessa da Empresa Licitante Entel,

Referente:

Pregão Eletrônico nº 004/2025; Processo Adm. nº 016/2025 - Contratação de Serviços de Outsourcing (impressoras)

Informamos que serão aceitos scanners com largura de digitalização de 215,9 mm. Contudo, conforme as especificações técnicas constantes no edital, o equipamento solicitado não se trata de um scanner portátil, mas sim de um modelo de escritório ou departamental, voltado para grandes volumes de digitalização.

Dessa forma, solicitamos gentilmente que atentem para os demais requisitos técnicos exigidos, especialmente no que diz respeito à robustez, capacidade de processamento e volume de trabalho diário.

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Ate.te

André Martins

Pregoeiro CRF-BA
Tel: (71) 3368-8812



[Texto das mensagens anteriores oculto]